



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

I APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; estabelecer claramente o que se pretende adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário, o desperdício de materiais, entre outros.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

II OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Campo Belo possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2026. Pretende-



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

se, com este planejamento, ter uma visão global da situação e das alternativas existentes, elaborar estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados e divulgar as informações, para fortalecer a transparência de gestão das contratações. Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2026, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

III METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2026, utilizando como parâmetro para a estimativa do valor das contratações a variação do INPC aplicada aos valores de contratações anteriores, tendo em vista o quantitativo gasto no período de 12 meses anteriores e a previsão de demandas que possam surgir no ano de 2026.

IV ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

V MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações

VI PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público. O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

VII PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Campo Belo, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município. Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores. Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços. Segue, portanto, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Campo Belo 2026.

ESTIMATIVA DE GASTOS COM CONTRATAÇÕES NO ANO DE 2026.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS: R\$ 382.431,71

CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES CONTRATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R\$ 436.803,10



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL DE GASTOS: R\$ 819.234,81

Diante das informações obtidas a Câmara Municipal de Campo Belo possui as seguintes contratações em andamento ou que se pretende contratar separadas por mês criando-se assim um calendário definido que poderá ser alterado mediante justificativa.

Importe pontuar que as contratações estabelecidas no decorrer do ano não deverá ocorrer naquele mês, ou seja, é apenas uma previsão de contratações.

JANEIRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Microfones	R\$ 6.000,00	Contratação 20/01/2026	MÉDIO
2	Material de expediente	R\$ 60.000,00	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
3	Cursos	R\$ 7.000,00	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
4	Uniformes Camisa Social manga longa e curta	R\$ 10.000,00	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
5	Aquisição de material de informática	R\$ 48.800,00	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
6	Manutenção Ar Condicionado	R\$ 16.800,00	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
7	Contratação de segurança armada	R\$ 81.506,64	Contratação 30/01/2026	MÉDIO
8	Câmeras e Alarmes	R\$ 5.952,00	Prorrogação	



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

FEVEREIRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Certificado Digital	R\$ 700,00	Contratação 12/02/2026	MÉDIO
2	Correios	R\$ 1.300,00	Contratação 19/02/2026	BAIXO
3	Cursos	R\$ 7.000,00	Contratação 27/02/2026	MÉDIO
4	Serviços gráficos	R\$ 20.000,00	Contratação 27/02/2026	MÉDIO
5	Aquisição de software jurídico	R\$ 10.000,00	Contratação 27/02/2026	BAIXO
6	Aquisição de notebook para os vereadores	R\$ 58.485,00	Contratação 27/02/2026	MÉDIO

MARÇO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Cursos	R\$ 7.000,00	Contratação 10/03/2026	MÉDIO
2	Manutenção predial	R\$ 20.000,00	Contratação 17/03/2026	MÉDIO
3	Backup e armazenamento de dados via sistema em nuvem	R\$ 10.000,00	Contratação 17/03/2026	MÉDIO
4	Serviço de recarga de extintores de incêndio	R\$ 1.000,00	Contratação 25/03/2026	MÉDIO



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	Técnico de segurança do trabalho	R\$ 30.000,00	Contratação 31/03/2026	MÉDIO
---	----------------------------------	---------------	---------------------------	-------

ABRIL

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Diário Oficial AMM	R\$ 5.508	Contratação 02/04/2026	ALTO
2	Agência de viagens	R\$ 160.000,00	Prorrogação 05/04/2026	ALTO
3	Cursos	R\$ 7.000,00	Contratação 15/04/2026	MÉDIO
4	Licença para microsoft office	R\$ 12.000,00	Contratação 28/04/2026	MÉDIO

MAIO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Locação de veículo	R\$ 91.809,78	2º Termo Aditivo vigente até 2/5/26	ALTO
2	Cursos	R\$ 10.000,00	Contratação 18/05/2026	MÉDIO
3	Gás de Cozinha	R\$ 350,00	Contratação 26/05/2026	MÉDIO
4	Antivírus	R\$ 8.000,00	Contratação 29/05/2026	MÉDIO



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUNHO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Material de limpeza e gênero Alimentício supermercado	R\$ 25.000,00	Contratação 16/06/2026	MÉDIO
2	Cursos	R\$ 6.000,00	Contratação 26/06/2026	MÉDIO

JULHO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Padaria	R\$ 11.416,89	15/07/2026 RENOVAÇÃO OU CONTRATAÇÃO	MÉDIO
2	Lava jato	R\$ 2.400,00	RENOVAÇÃO 20/07/2026	MÉDIO
3	Cursos	R\$ 5.000,00	Contratação 10/07/2026	MÉDIO
4	Cidadão Honorário	R\$ 41.607,62	Contratação 23/07/2026	MÉDIO

AGOSTO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Garagem	R\$ 6.240,00	1º Termo Aditivo vigente até 4/8/26	MÉDIO



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Curso	R\$ 7.000,00	Contratação 13/08/2026	MÉDIO
3	Transmissões	R\$ 21.600,00	Prorrogação 27/08/2026	MÉDIO

SETEMBRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Locação Imóvel João Pinheiro	R\$ 55.375,50	1º Termo Aditivo vigente até 13/9/26	MÉDIO
2	Locação Impressoras	R\$ 12.150,07	Contrato vigente até 09/9/25. Prorrogável.	MÉDIO
3	Curso	R\$ 7.000,00	Contratação 14/09/2026	MÉDIO
4	Aluguel do espaço cidadão	R\$ 54.985,20	3º Termo aditivo Vigente 09/09/2026	MÉDIO

OUTUBRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Cursos	R\$ 6.000,00	Contratação 15/10/2026	BAIXO
2	Prestação de serviços de arquitetura para sede nova.	R\$ 20.000,00	Contratação 20/10/2026	MÉDIO



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVEMBRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Curso	R\$ 6.000,00	Contratação 05/11/2026	MÉDIO
2	Cesta natalina	R\$ 7.240,00	Contratação 03/11/2026	MÉDIO
3	Aquisição de computadores para a sede nova.	R\$ 64.439,82	Contratação 19/11/2026	MÉDIO
4	Projeto de ar condicionado e contratação para a sede nova.	R\$ 80.000,00	Contratação 27/11/2026	MÉDIO

DEZEMBRO

I T E M	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES	DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO /PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	GRAU DE PRIORI DADE
1	Cursos	R\$ 6.000,00	Contratação 09/12/2026	MÉDIO
2	Estrutura de som para sede nova	R\$ 60.000,00	Contratação 15/12/2026	MÉDIO



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII - CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Campo Belo representa um compromisso com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao planejar antecipadamente as aquisições necessárias para o ano, buscamos otimizar os processos administrativos, garantir a legalidade e a conformidade com as normas vigentes, além de atender às demandas da população com qualidade e rapidez.

Este plano foi elaborado com base nas necessidades identificadas pelos diversos setores da Câmara, sempre em consonância com as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico. A sua execução adequada permitirá à Câmara cumprir suas atribuições institucionais de forma mais eficaz, contribuindo para o desenvolvimento contínuo e sustentável de Campo Belo.

Reforçamos, por fim, que o cumprimento deste plano será monitorado de forma constante, com revisões e ajustes conforme necessário, para garantir que as contratações sejam realizadas dentro dos prazos e condições estabelecidos, sempre priorizando o interesse público e o bom uso dos recursos municipais.

Campo Belo/MG, 28 de novembro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo

